

T4F ENTRETENIMENTO S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 02.860.694/0001-62
NIRE 35.300.184.645

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2020

1) DATA E HORA E LOCAL: Aos 31 dias do mês de agosto de 2020, às 10:00 horas, na sede social da T4F ENTRETENIMENTO S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bento Branco de Andrade Filho, 400, 3º andar, Vila Almeida, CEP 04757-000 (“Companhia”).

2) CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Convocação efetivada nos termos previstos no Estatuto Social da Companhia, com presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3) MESA: Presidente: Marcelo Pechinho Hallack; Secretário: Andre Pinheiro Veloso

4) ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(i)** o recebimento de renúncia do Diretor de Entretenimento da Companhia **(ii)** eleição de membro e consolidação da Diretoria; **(iii)** deliberar sobre a aprovação da alienação da participação acionária detida pela Companhia na Vicar Promoções Desportivas S.A. e **(iv)** autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a execução das deliberações tomadas.

5) DELIBERAÇÕES: Pela unanimidade dos votos dos membros do Conselho de Administração presentes foram tomadas as seguintes deliberações, sem quaisquer restrições ou ressalvas: **(i)** registrar o recebimento de renúncia do **Sr. Luiz Oscar Niemeyer Soares**, brasileiro, divorciado, publicitário, portador do RG nº 03.118.260-3 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 592.311.307-49, com escritório na Rua Bento Branco de Andrade Filho, nº 400, 3º andar, Vl. Almeida, CEP 04757-000, ao cargo de Diretor de Entretenimento (para o qual foi eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de novembro de 2019), conforme carta de renúncia recebida pela Companhia na presente data e que ficará arquivada em sua sede. Os conselheiros manifestaram os votos de agradecimento pelo empenho, dedicação e significativa contribuição do Sr. **Luiz Oscar Niemeyer Soares** à Companhia; **(ii)** eleição, para um

mandato até a realização da primeira reunião do conselho de administração a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2021 do Senhor **Marcelo Beraldo**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade de nº 19.456.278 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 249.590.808-09, para o cargo de Diretor de Conteúdo. Nos termos do parágrafo 1º, do art. 17, do Estatuto Social da Companhia, os diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no art. 147 da Lei nº. 6.404, de 15 de novembro de 1976 para a investidura como membro da Diretoria da Companhia, não estando impedidos para o exercício de atividade empresarial, ou ter sido condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. O Diretor tomará posse em seu novo cargo mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse, arquivado na sede da Companhia. Dessa forma, os membros do Conselho de Administração resolveram unificar o mandato de todos os membros eleitos até a primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2021 e consolidar a Diretoria da Companhia, composta pelos Senhores: **(a) Fernando Luiz Alterio**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.647.014-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 688.646.208-34, eleito para o cargo de Diretor Presidente; **(b) Marcelo Beraldo**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade de nº 19.456.278 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 249.590.808-09, eleito para o cargo de Diretor de Conteúdo; e **(c) André Pinheiro Veloso**, brasileiro, casado, financista, portador da Cédula de Identidade de RG nº. 1.495.656 – SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº. 635.109.601-49, eleito para os cargos de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. Todos os diretores mencionados são residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Bento Branco de Andrade Filho, n. 400, 3º Andar, Vl. Almeida, CEP 04757-000, e ratificam as declarações feitas quando de suas respectivas eleições, no sentido de que cumprem todos os requisitos previstos no art. 147 da Lei das S.A. para a investidura como membros da Diretoria da Companhia, não estando impedidos para o exercício de atividade empresarial, ou terem sido condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; **(iii)** aprovação da alienação da participação acionária detida pela Companhia na Vicar Promoções Desportivas S.A., autorizando os Diretores a procederem com a assinatura de todos os documentos para tanto, nos termos, condições declarações e garantias acordados no Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, ora apresentado **(iv)** autorização à Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários para a execução das deliberações ora tomadas.

6) ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a ser tratado, a reunião do Conselho de Administração foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que, lida e conferida, foi assinada pelos membros da mesa e por todos os conselheiros. Mesa: Presidente: Marcelo Pechinho Hallack; Secretário: Andre Pinheiro Veloso. Membros do Conselho de Administração presentes: Marcelo Pechinho Hallack, Fernando Luiz Alterio, Luis Alejandro Soberón Kuri, Carla Gama e Galeno Jung.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 31 de agosto de 2020.

MESA:

Marcelo Pechinho Hallack
Presidente

Andre Pinheiro Veloso
Secretário